



DECRETO Nº 5.388, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 950.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,

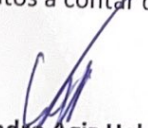
DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:


0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0802-MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL	
2046-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PESSOAL E ENCARGOS	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	195.000,00
319016.00.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	60.000,00
339046.00.00-Auxílio Alimentação	50.000,00
0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2026-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 70% PESSOAL E ENCARGOS	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600.000,00
1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201-MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2082-MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	45.000,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a tendência de arrecadação a maior a ser verificada em 2023.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Ailton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração